



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

LEI Nº 1.376

De 23 de maio de 1991.

Dá o nome de SPARTACO VEZANI à Travessa do Loteamento Vier.

Doutor LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - É denominada de SPARTACO VEZANI a Travessa do Loteamento Vier, que inicia na rua Tapajós no sentido Leste-Oeste numa extensão de 73m, na quadra 53 do Loteamento Vier.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 23 de maio de 1991.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito Municipal